



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
RUA JOSEFA VENTURA, S/N, CENTRO, CACIMBAS
CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA,
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as 18hs 00mt (dezoito horas), na Câmara Municipal de Cacimbas/PB, Casa Maria Socorro de Melo, sob a Presidência o vereador José Arruda Cruz, presentes os Vereadores: José Diraldo Gomes Alves; José Pereira Oliveira; José Rogério Ferreira da Silva, Isaias Teixeira, Edijan Marques de Lima e José Cariolando da Silva. Em seguida o presidente verifica o livro de presença, onde foi constatado a presença dos sete (7) vereadores que compõe esta casa Legislativa. Ausência justificada dos vereadores Rodinei Justo e Gilvan Brito. Em nome de Deus o presidente declara aberta a sessão. Ato seguinte o presidente convida o assessor de imprensa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, após lida foi colocada em votação, aprovada por seis (6) votos a favor e nem um contrário. Ato continuou o presidente solicitou a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou a seguinte propositura: Projeto de Lei nº-008/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº-009/2022, de autoria do Executivo Municipal; Após a leitura do expediente vamos para as inscrições dos oradores: não ouve oradores inscritos para se fazer uso da palavra. Após encerrado o expediente, o presidente solicitou os pareceres das comissões, os pareceres foram favoráveis a aprovação dos projetos de Lei nº-008/2022 e nº 009/2022. **ATO CONTINUO PASSOU-SE A ORDEM DO DIA**, os projetos de lei foram postos em discursão pelo presidente, não ouve discussão, em seguida votação do Projeto de Lei nº-008/2022, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o poder executivo a conceder permissão de uso para instalação de equipamentos visando a infraestrutura para rede de telecomunicações, viabilizando telefonia celular e serviços correlatos, aprovado por seis (6) votos a favor e nem um (1) contrário. O Projeto de Lei Nº-009/2022 de autoria do poder executivo municipal que dispões sobre reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Cacimbas com o seu Regime Próprio de Previdência Social-IMCA-Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas, de que trata a Emenda Constitucional nº 113 de 2021, foi tirado de pauta atendendo pedido de alguns vereadores. Não havendo, mas nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a ata que vai assinada pelo vereador Presidente, vereador secretário e demais que queiram. Poder legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2022; as 18horas e 32minutos

Presidente:

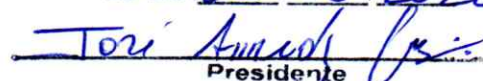


Secretario:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB

APROVADO EM 1^o Turma

NO DIA 22/05/2022


Presidente

Secretário

Secretário